



*[Handwritten signature]*

3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: Schneider Bus

TIPO DE VEÍCULO: VAN MÍNIMO 15 LUGARES

Placas RAI 6417 RAF 2030

N°	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;		
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;	OK	
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicator);	OK	
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.	OK	
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		ENTREGUE
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.		JA LAOO ESTA CAPA LAOO. CONFIRME FOTOS
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		ENTREGUE

3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		ENTREGUE
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		ENTREGUE
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		ENTREGUE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afixação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);		NÃO VISÍVEL
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);	OK	
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);	OK	
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);	OK	
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		Entregue
f.	ar-condicionado.	OK	
g.	cortina em todas as janelas	OK	
h.	água	NÃO OK	
i.	poltronas reclináveis	OK	
j.	cadeira de transporte para crianças	OK	Apresentar somente com Kit
k.	acento elevado para crianças	OK	(como todos os veículos).

*[Handwritten signature]*  
 Nome/Matrícula *[Handwritten]* Matrícula 1700

*[Handwritten]*  
 Data

*[Handwritten signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten signature]*  
 Nome/Matrícula *[Handwritten]* Matrícula 1964

*[Handwritten]*  
 Data

*[Handwritten signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten signature]* 1913  
 Nome/Matrícula

*[Handwritten]*  
 Data

*[Handwritten signature]*  
 Assinatura

*[Handwritten signature]* *[Handwritten]*



3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: Schumacher Taxis

TIPO DE VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS MÍNIMO 26

LUGARES

PLACA GHX0E46

Nº	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;	OK.	
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;	OK	
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicator);	OK	
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.	OK	
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		ENTREGUE.
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	OK	
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		ENTREGUE

Gando



### 3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		ENTREGUE
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		ENTREGUE
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		ENTREGUE.

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afiação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);		NÃO ESTÁ VISÍVEL
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);		
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);	OK	
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);		
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		ENTREGUE
f.	ar-condicionado.	OK	
g.	cortina em todas as janelas	OK	
h.	água	OK	

Carvalho



i.	poltronas reclináveis	OK	
j.	cadeira de transporte para crianças	OK	Representar somente
k.	acento elevado para crianças	OK	sem kit para todos os veículos
l.	banheiro	NÃO TEM	

Gandho Lou' Nery Pa Racho 27/01/22  
Nome/Matrícula Matrícula 1720 Data

Gandho Lou' Nery Pa Racho  
Assinatura

Adelany J. Pison 27.01.22  
Nome/Matrícula Matrícula 1464 Data

Adelany J. Pison  
Assinatura

Adelany J. Pison 27/01/22  
Nome/Matrícula Matrícula 1464 Data

Adelany J. Pison  
Assinatura

Gandho



3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CONVENCIONAL MÍNIMO 42 LUGARES *(o veiculo estava com vistoria)*

Nº	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;		
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;		
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicator);		
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.		
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.		
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		

*Emilio*



### 3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afixação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);		
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);		
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);		
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);		
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		
f.	ar-condicionado.		
g.	cortina em todas as janelas		
h.	água		
i.	poltronas reclináveis		
j.	cadeira de transporte para crianças		



k.	acento elevado para crianças		
l.	Banheiro		
m.	TV		
n.	DVD		
o.	frigobar		

Sandoz José Maria De Paiva  
Nome Voluntário 1770

27/01/22  
Data

Sandoz Paiva  
Assinatura

Adelino J. Piron  
Nome Mob. Celta 1964

27.01.22  
Data

Adelino J. Piron  
Assinatura

Adelino  
Nome

27-01-22  
Data

Adelino  
Assinatura

Sandoz



3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: Sebunoches Fun

TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS CONVENCIONAL MÍNIMO 42 LUGARES

PLACA AQE3J93

Nº	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;	OK	
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;	OK	
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicator);	OK	
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.	OK	
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		(Documentos entregues)
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	OK.	
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		(Documentos entregues)



### 3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		(Documentos entregues)
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		(Documentos entregues).
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		(Documentos entregues)

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afiação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);		NÃO VISÍVEL
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);	OK	
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);	OK	
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);	OK	
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		(Documentos entregues)
f.	ar-condicionado.	OK	
g.	cortina em todas as janelas	OK	
h.	água	OK	
i.	poltronas reclináveis	OK.	
j.	cadeira de transporte para crianças	OK	



k.	acento elevado para crianças	OK	
l.	Banheiro	OK	não funciona avaros e a iluminação
m.	TV	Não tem	
n.	DVD	Não tem	
o.	frigobar	OK	

Sancho José Neves De Rêgo  
Nome Matrícula 1720

02/02/22  
Data

Sancho Rêgo  
Assinatura

Alcides Gomes  
Nome

02/02/22  
Data

Alcides  
Assinatura

Nome

Data

Assinatura

Sancho  
Assinatura



*[Handwritten signature]*

3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: *Schumanns Tur*

TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS LEITO MÍNIMO 25 LUGARES

*PLACA* *ATA 2813*

N°	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;	<i>OK</i>	
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;	<i>OK</i>	
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicator);	<i>OK</i>	
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.	<i>OK</i>	
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		<i>ENTREGUE</i>
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	<i>OK</i>	
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		<i>ENTREGUE</i>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*(Handwritten mark)*

3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		ENTREGUE
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		ENTREGUE
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		ENTREGUE

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afixação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);		NÃO ESTÁ V. 9, 106
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);	OK	
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);	OK	
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);	OK	<del>Atenção ao número</del>
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		ENTREGUE.
f.	ar-condicionado.	OK	
g.	cortina em todas as janelas	OK	
h.	água	OK	
i.	poltronas reclináveis	OK	<del>Poltronas reclináveis</del> <del>(OK) Poltronas reclináveis</del>
j.	cadeira de transporte para crianças	OK	

*Grandio N. Costa* Apresentar um kit para todos os veículos



*[Handwritten signature]*

k.	acento elevado para crianças		
l.	Banheiro	OK	NÃO TEM FRIGOBAR
m.	TV	OK	FRIGOBAR E ILUMINAÇÃO
n.	DVD	OK	
o.	frigobar	OK	

*Grando foi' seus Oa Roche* 27/01/22  
 Nome *Grando 1720* Data

*Grando Roche*  
 Assinatura

*Roberto J. Piron* 27.01.22  
 Nome *(matricula 1964)* Data

*Roberto J. Piron*  
 Assinatura

*Alcides 1923* 27-01-22  
 Nome Data

*Alcides*  
 Assinatura

*Bom dia com amor forte.*

*[Handwritten signature]*

*Grando*



3.2. COMISSÃO DE VISTORIA:

3.2.1 REQUISITOS

EMPRESA: Schumacher Fun

TIPO DE VEÍCULO: ÔNIBUS EXECUTIVO MÍNIMO 42 LUGARES

PLACA OMM5C40

Nº	Item	Item Atendido	Se o item não atende justificar
a.	Os veículos devem estar equipados com extintores de incêndio;	OK	
b.	Os veículos devem estar equipados com vidros nas janelas;	OK	
c.	Os veículos devem estar equipados com pneus em conformidade com o indicador TWI (Tread Wear Indicador);	OK	
d.	Os veículos devem estar equipados com saída de emergência sinalizada.	OK	
e.	A documentação dos veículos deve estar em dia junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais.		Foi entregue.
f.	Os veículos devem possuir pintura nas laterais e traseira, com o slogan ou arte da empresa, a fim de identificar a frota dos automóveis e a empresa responsável pela sua propriedade.	OK	
g.	A comissão deverá observar se o motorista responsável pela condução do automóvel possui habilitação regularizada de acordo com a categoria do veículo.		Foi entregue



*[Handwritten signature]*

3.3. VISTORIA DOS VEÍCULOS

3.3.7 A empresa deverá apresentar na vistoria dos veículos os seguintes documentos:

a.	Carteira profissional devidamente assinada e		<i>Documentos entregues</i>
b.	carteira nacional de habilitação (CNH) do condutor do veículo;		<i>Documentos entregues</i>
c.	Certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores em nome do condutor do veículo, nos termos do Art. 329 do Código Brasileiro de Trânsito;		<i>Documentos da empresa</i>

3.3.9 A licitante deverá ainda:

a.	A afixação da autorização do Detran em local visível (art. 137, do CTB);	<i>OK</i>	<i>Não Visível</i>
b.	Instalação de equipamento de tempo e velocidade – Tacógrafo (art. 136, IV do CTB);	<i>OK</i>	
c.	Instalação de lanternas dianteiras e traseiras (art. 136, V do CTB);	<i>OK</i>	
d.	Cinto de segurança em número igual ao da lotação (art. 136, VI do CTB);	<i>OK</i>	<i>ALGUNS DANIFICADOS</i>
e.	Curso especializado para motorista e de reciclagem a cada 5 anos (resolução 168/2004 do Contran);		<i>Foi entregue.</i>
f.	ar-condicionado.	<i>OK</i>	
g.	cortina em todas as janelas	<i>OK</i>	
h.	água		
i.	poltronas reclináveis	<i>OK</i>	<i>ALGUMAS DANIFICADAS</i>
j.	cadeira de transporte para crianças	<i>OK</i>	<i>em instalação</i>

*Quando a empresa apresentou somente um kit para todos os veículos.*



*[Handwritten signature]*

k.	acento elevado para crianças	OK	
l.	Banheiro	OK	NÃO FUNCIONA EM VESTIBUL REFORMAÇÃO (FORTE ODE)
m.	TV	OK	
n.	DVD	OK	
o.	frigobar	OK	

<i>Gonçalves José Maria Da Silva</i> Nome Matrícula 1720	<i>27/01/22</i> Data	<i>Gonçalves José Maria Da Silva</i> Assinatura
<i>Roberto J. Piron</i> Nome Matrícula 1964	<i>27.01.22</i> Data	<i>Roberto J. Piron</i> Assinatura
<i>Roberto 1988</i> Nome	<i>27-01-22</i> Data	<i>Roberto</i> Assinatura

*Vestido com revestimento de óleo e água.*  
*Banheiro com odor forte*

*[Handwritten signature]*

*Banheiro*